



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 3.815, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

PUBLICADA
16 / 12 / 2019
Departamento Legislativo

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE A SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **Vinícius Moreira Correia**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Parlamentar, Padrão CC.3 -B, licença paternidade pelo período de 20 (vinte) dias, a partir de 14 de dezembro de 2019, nos termos do Artigo 150 da Lei nº 2.898, de 31/03/2006, alterado pela Lei 4.124, de 12/07/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data e 14 de dezembro de 2019.

Aracruz, 16 de dezembro de 2019.

PAULO FLÁVIO MACHADO
Presidente da Câmara